



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 2101/2022**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 063/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2101/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA PREFEITURA, BEM COMO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 063/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: AGRO INDÚSTRIA OSÓRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.628.540/0001-50, com sede na Fazenda Bem Posta, s/n.º, Sede, Iúna/ES, cep: 29390-000, telefone: (28)3545-1444, endereço eletrônico: [iunin@hotmail.com](mailto:iunin@hotmail.com), neste ato representada por **CARLOS ANTÔNIO OSÓRIO**, casado, empresário, portador do CPF n.º 656.846.807-04 e RG n.º

*Henri Guedes Osório*



2.185.385 SSP MG, residente e domiciliado na Fazenda Bem Posta, s/nº, Sede, Iúna/ES, cep: 29390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*Novo Genêdo Soares*

*[Handwritten signatures]*



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

*Ass: Gabriel Soares*



6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193, Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 29645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Aline Cristina Prates Moreira Almeida, matrícula nº 308977, Gessica de Medeiros Soares Carvalho, matrícula nº 309422, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 308983, Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 20 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**AGRO INDÚSTRIA OSÓRIO LTDA ME**

**Carlos Antônio Osório / ou procurador legalmente habilitado**

*Handwritten signatures:*  
Romário Batista Vieira  
Durval Dias Santiago Júnior  
Carlos Antônio Osório



ANEXO 1

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
Lotes 05, 41 e 49	1º - LORENA COSMETICOS LTDA
Lote 06	1º - WP COMERCIO LTDA
Lotes 57 e 58	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA

*For: Gubto nois*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000152/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003309**

Origem	Pregão Presencial Nº 000063/2022		Processo	002101/2022			
Contrato	Termo Nº 000152/2022						
Empresa	AGRO INDUSTRIA OSORIO LTDA						
CNPJ	CNPJ: 39.628.540/0001-50						
Endereço	CÓRREGO FAZENDA BEM POSTA, s/n - SEDE - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
060	055	IOGURTE - EMBALAGEM DE 1 LITRO descrição: - iogurte liquido; sabor: morango; principais ingredientes: leite, açúcar, fermentos lacteos, polpa de frutas, estabilizante, acidulante, conservante; validade: minima de 24 dias a contar da data da entrega; embalagem: plastica original; conformidade com a resolucao 273/05 da anvisa/ms; rotulagem: conforme instrucao normativa nº 22, de 24/11/05, do mapa, com identificacao e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspecao sanitaria; unidade de fornecimento: 1 litro.	IUNIN	L	300,00	9,8300	2.949,000
061	056	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, TIPO CABACINHA descrição: - embalagem individual c/ 110 gr, com data de processamento e validade e registro de inspeção no órgão competente.	IUNIN	UN	2000,00	1,0300	2.060,000
084	063	LEITE TIPO C IN NATURA - EMBALAGEM DE 01 LITRO descrição: - com carimbo do órgão de inspeção competente, data de processamento/ validade.	IUNIN	L	6000,00	5,9400	35.640,000
122	101	REQUEIJAO descrição: - requeijão cremoso, apresentando teor de gordura mínima de 55%, sem condimento, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº359, de 04/09/97 do mapa. apresentar registro de inspeção do órgão competente.	IUNIN	KG	500,00	29,4900	14.745,000
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>						<b>55.394,000</b>	
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>						<b>55.394,000</b>	
<b>AGRO INDUSTRIA OSORIO LTDA:</b>						<b>55.394,000</b>	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022.

## EXTRATO

ARP nº 154/2022  
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº 2101/2022  
 Pregão Presencial Nº 063/2022  
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios, para as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura, bem como, a secretaria municipal de saúde  
 Empresa: Ki Mercado Hortifrutigranjeiros Ltda ME  
 CNPJ nº 04.975.762/0001-64  
 Valor global: R\$87.079,00  
 Vigência: Doze meses a partir da publicação  
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0050  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretaria de Saude

**Protocolo 991448**

## EXTRATO

ARP nº 153/2022  
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº 2101/2022  
 Pregão Presencial Nº 063/2022  
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios, para as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura, bem como, a secretaria municipal de saúde  
 Empresa: Caparaó Alimentos e Serviços LTDA  
 CNPJ nº 44.641.507/0001-08  
 Valor global: R\$262.825,39  
 Vigência: Doze meses a partir da publicação  
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0050  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretaria de Saude

**Protocolo 991766**

## EXTRATO

ARP nº 152/2022  
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº 2101/2022  
 Pregão Presencial Nº 063/2022  
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios, para as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura, bem como, a secretaria municipal de saúde  
 Empresa: AGRO INDÚSTRIA OSÓRIO LTDA ME  
 CNPJ nº 39.628.540/0001-50  
 Valor global: R\$55.394,00  
 Vigência: Doze meses a partir da publicação  
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0050  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretaria de Saude

**Protocolo 991783**

## Itapemirim

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.002584/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL 000047/2022 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(S):**  
**ATA Nº. 000172/2022 - D&M SAUDE EIRELI,** 38.204.744/0001-09, estabelecida na RODOVIA ES-060, 18 - Ponta de Ubu - Anchieta. - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 01 no valor total de 4.100,00 (quatro mil cem reais);  
**ATA Nº. 000188/2022 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais);  
**OBJETO:** Aquisição EVENTUAL de fraldas descartáveis para atender a Casa Lar Amanda Alves de Souza..  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.  
 2022.035E0700001.02.0023

ITAPEMIRIM-ES, 22/12/2022  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 991069**

## Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS E LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. DATA DA ABERTURA: 09/01/2023. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.  
 CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:  
 2022.039E0700001.02.0024

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de dezembro de 2022.  
 Leonardo Gonçalves Ferreira  
 Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 991385**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: TONERS ORIGINAIS. DATA DA ABERTURA: 10/01/2023. HORÁRIO: 08h:30min.